

## PORTARIA Nº 038/2024

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UMA) diária a TELMA ALVES DA SILVA PRAXEDES, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participar de uma capacitação que abordará o tema: "COMO FAZER ORÇAMENTO ESTIMATIVO (PESQUISA DE PREÇO)", realizada pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, Federação das Câmaras Municipais - FECAM/RN e Federação dos Municípios - FEMURN/RN.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 03 de junho de 2024 a 04 de junho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 03 de junho de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

ADM 2023-2024

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA

**Código Identificador:** 85747615

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2024.

EDIÇÃO 1923. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>